

**Edital Candidatura ao Curso de Mestrado em
Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas ¹**

O presente edital refere-se à abertura do Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas, a iniciar no **ano letivo 2024/2025**. A presente edição será realizada em português com um suporte em inglês.

1. Na sequência do previsto no Despacho n.º 11763/2022, publicado em 6 de outubro de 2022 em Diário da República, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe para o ano letivo de **2024/2025**.
2. **Vagas** – 20 (Vinte). Se houver um número de candidatos inferior a 15 (quinze), a ESSM reserva-se no direito de não abrir o curso.
3. **Condições de acesso / destinatários** – podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas:
 - a) Titulares de grau de licenciado em Fisioterapia ou equivalente legal emitido por uma instituição portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior em Fisioterapia conferido por uma instituição da União Europeia;
 - c) Titulares de um grau académico superior em Fisioterapia conferido por um país fora da União Europeia**Nota:** A admissão ao abrigo das alíneas b) e c), apenas tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.
4. **A candidatura** é feita *on-line*, através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos”.

Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- a) Documento de identificação
- b) Documento fiscal
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final e plano de estudos.

¹ Atualizado a 31 de maio de 2024

Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas² às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar:

- Cópia do diploma ou de documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira comprovativo da titularidade do grau ou diploma para o qual é requerido o reconhecimento, autenticada pelas autoridades competentes para o efeito;
- Cópia simples de documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira em que conste número de registo de grau ou diploma, no caso das instituições de ensino superior estrangeiras que disponham de registos centralizados passíveis de consulta pública através de identificador único;
- Diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior estrangeira, em versão original, comprovativo da titularidade do grau ou diploma.

- d) *Curriculum vitae* (caso o candidato não apresente comprovativos da formação/experiência declarada, não será contabilizada a informação constante no *Curriculum vitae*);
- e) Comprovativos dos dados constantes no *curriculum vitae*, considerando apenas os critérios de desempate apresentados no ponto 6 deste edital.
- f) Fotografia tipo passe.
- g) No caso de os estudantes não apresentarem nacionalidade de um país com língua oficial portuguesa ou inglesa, será necessária uma declaração de que possui, pelo menos, o nível B2 de Português ou inglês ou uma declaração que está disponível para se submeter a uma prova da ESSSM.

No ato de matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM)
- b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final.

Os candidatos oriundos de países estrangeiros, devem apresentar documentos traduzidos para português, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

- c) No caso de os estudantes não apresentarem nacionalidade de um país com língua oficial portuguesa ou inglesa, deverá entregar a declaração de que possui, pelo menos, o nível B2 de Português ou Inglês, atestado por entidade competente ou obtida mediante prova realizada pela ESSSM que comprove que possui o nível necessário para a frequência do curso.

² Ao abrigo do DL 66/2018, de 16 de agosto ou pela Portaria 33/2019, de 25 de janeiro, alterada pela Portaria 43/2020, de 14 de fevereiro.

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode ser solicitada informação adicional ao candidato ou a sua confirmação à instituição de ensino superior estrangeira que tiver emitido o documento, ou a outras entidades competentes para o efeito.

- 5. Seriação e seleção** – A seriação e seleção dos candidatos será realizada por um júri, nomeado pelo Conselho de Direção da ESSSM, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, e de acordo com a classificação obtida no curso de Licenciatura arredondada às unidades. Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado em fisioterapia, que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores. No caso de sistemas de classificação diferentes, a nota deve ser convertida para um sistema de 0 a 20 valores, devendo ser apresentado no campo das observações o sistema de cálculo.
- 6. Critérios de desempate** – Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate, o critério de seleção terá por base a análise curricular. Será atribuída uma pontuação mediante os seguintes critérios:
- a) Formação Profissional/Pós-Graduada, comprovada, relevante para a área da Fisioterapia, com uma duração de:
 - 1. 24 a 50 horas – 0,25 pontos por formação até ao máximo de 1 ponto
 - 2. 51 a 120 horas – 0,5 pontos por formação até ao máximo de 2 pontos
 - 3. > 120 horas – 1 ponto por formação até ao máximo de 3 pontos
 - b) Tempo de experiência profissional na área:
 - 4. Menos de 4 anos – 3 pontos
 - 5. Mais de 4 anos e menos de 10 anos – 6 pontos
 - 6. Mais de 10 anos – 7 pontos
 - c) Publicações e comunicações científicas, comprovada, na área da Fisioterapia – 4 pontos por publicação/comunicação até ao máximo de 12 pontos
 - d) Curso de Licenciatura em Fisioterapia na ESSSM – 10 pontos;
 - e) Ter colaborado como tutor supervisor de estudantes da ESSSM (mediante apresentação da declaração da ESSSM) – 5 pontos;
- 7. Rejeição liminar**
- a) Caso a candidatura não esteja devidamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e tem 7 dias consecutivos para as colmatar;
 - b) Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 3 deste edital;

c) Dos candidatos rejeitados liminarmente, será organizada uma lista onde constam os fundamentos da rejeição, a qual será tornada pública e afixada na ESSSM, no prazo previsto no ponto 9 deste edital.

8. Reclamações

a) Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, os candidatos poderão apresentar reclamação dirigida ao Presidente da ESSSM, devidamente fundamentada e no prazo constante no ponto 9 deste edital;

b) As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo Presidente da ESSSM;

c) Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas e/ou as que forem apresentadas fora de prazo;

d) A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante no ponto 9 deste edital;

e) Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso.

9. Calendarização das ações:

Procedimentos	Prazos	
	1ª Fase	2ª Fase *
Apresentação de candidatura	15/03/2024 a 15/04/2024	31/5/2024 a 17/06/2024
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	22/04/2024	25/06/2024
Apresentação das reclamações ¹	23 e 24/04/2024	26 e 27/06/2024
Apreciação das reclamações	26/04/2024	28/06/2024
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	29/04/2024	1/07/2024
Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)	1 a 10/05/2024	2 a 5/07/2024

* Se ainda houver vagas disponíveis.

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

a) **Início do curso:** 01/10/2024

10. Propinas e Emolumentos

a) Propinas para estudantes com nacionalidade portuguesa:

1 Taxa de candidatura: 50,00 €.

2 Taxa de matrícula: 200,00 €

3 Regime de pagamento de propinas:

I. Mensal: 195,00 € (18 meses)

4 Total de propinas: 3710,00 €:

b) Propinas para estudantes com outras nacionalidades:

1 Taxa de candidatura: 150,00 €.

2 Taxa de matrícula: 300,00 €

3 Regime de pagamento de propinas:

I. No momento da matrícula: 2000 €.

II. No início do 1º semestre: 1000 €.

III. No início do 2º semestre: 1000 €.

4 Total de propinas: 4.300,00 €

c) Descontos de propina: Os antigos estudantes da ESSSM usufruem de 10% de desconto na propina mensal e os estudantes que exerçam a sua atividade em instituições parceiras da ESSSM usufruem 5% (descontos não acumuláveis);

d) Documentação final (Diploma e Suplemento ao diploma) - Incluído no valor da propina mensal.

e) Carta de curso (sob pedido) – Documento com emolumento associado, a consultar na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2024/2025.

11. Em caso de desistência/não colocação, **não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas.** O valor da candidatura só é devolvido caso o curso não cumpra os requisitos de abertura.

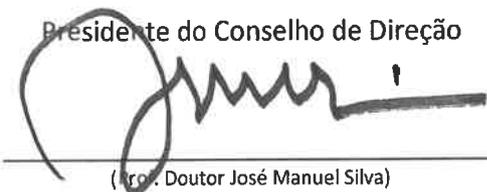
12. As taxas de candidatura e de matrícula dos estudantes oriundos de fora da União Europeia não serão devolvidas mesmo nos casos em que os estudantes não obtenham visto.

13. Duração do curso – O curso terá início em 1 de outubro de 2024 e terá uma duração de 18 meses.

14. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: ingresso@santamariaasaude.pt

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 31 de maio de 2024

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)

